



**INDICAÇÃO 358/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

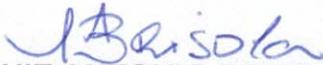
**Indico ao Senhor Prefeito para que, estude a possibilidade de instalar uma mini usina britadeira de pedra em nosso Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, com a instalação da mini usina, grande parte dos materiais que ficam nos acostamentos das estradas e em terrenos baldios sem utilidade e na maioria dos casos atrapalhando, poderão ser utilizados, melhorando o aspecto de abandono dessas áreas. Senhor Prefeito, a cada dia que se passa vemos entulhos jogados e espalhados por toda a cidade, sendo pertinente tal solicitação. Também venho através desta reiterar inúmeras indicações desde o ano de 2013 que realizo quanto ao assunto, e até a presente data nada foi feito para solucionar tal demanda.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB